FOLHA 360

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 31

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**06**
Autoria:	**SENSEI HERCILIO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:

Remanejamento de dotação para a destinação de recursos para subvenção ao terceiro setor/Irmandade de Misericórdia de Jaú, promovendo obtenção de recursos financeiros para execução de procedimentos cirúrgicos de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.

Objetivo Geral:

Garantir investimento para que seja viabilizada a celebração de convênio entre o Poder Público Municipal e a Santa Casa de Misericórdia para execução de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.

Justificativa:

Atender à alta demanda, a fim de reduzir a lista de espera de munícipes jauenses com problemas cardíacos que necessitam de hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.

Metas e Resultados:

Atender o maior número possível de pacientes com deficiência cardíaca, ajudando-os com a realização da hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia.

361

Público Alvo: Pacientes com eletroencefalograma sugestivo de infarto agudo do miocárdio.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:

Atender à alta demanda de munícipes na lista de espera junto ao SUS para hemodinâmica, cateterismo cardíaco e angioplastia. Escolhemos a Santa Casa por ser um hospital de referência no município de Jaú, devidamente credenciada junto ao Ministério da Saúde para procedimentos de urgência e emergência, e atendimento de média e alta complexidade.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**JOÃO LAMESA**
CPF/RG:	**028.508.208/65**
Telefone:	**3602-3210**
Celular:	**14-99706-6131**
E-mail:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

362

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	186.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	186.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

SENSEI HERCILIO
Vereador

(JL - Emenda 75/2025)